

PORT. Nº	893
PUBLICADA	NO
DOU de	15 / 07 / 10
Seção	02
Pág.	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 893, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028056/2009-16, resolve:

Autorizar no período de 01.08.2010 a 01.08.2011, com ônus limitado pela UFAL e com ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **EMERSON CARLOS SOARES E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1443279, para cursar Pós-Doutorado no Instituto Oceanográfico de Vigo, Espanha.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 23/07/10